



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 947/2011.**

*“Altera a Lei Complementar nº. 872/2010 e dá outras providências”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do art. 63 da Lei Orgânica Municipal – LOM e inciso XVI do art. 30 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterada a tabela de vencimentos descrita no ANEXO II da Lei Complementar nº. 872/2010 que passará a vigorar na conformidade da tabela anexa nesta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrente da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3 .** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

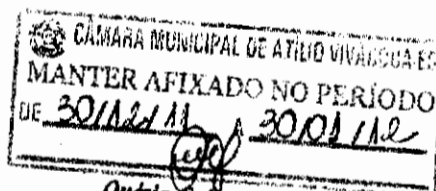
**Atílio Vivácqua – ES, 30 de dezembro de 2011.**

**Cláudio Bernardes Baptista**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES.*

Certifico que a Lei nº 947/2011  
foi publicada em 30/12/2011  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivácqua-ES

**Quêzia Guimarães Pimenta**  
Oficial Administrativo e Legislativo  
Matrícula - 000107



**Quêzia Guimarães Pimenta**  
Oficial Administrativo e Legislativo  
Matrícula - 000107

1

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivácqua-ES – CEP – 29.490-000  
CNPJ – 01.637.153/0001-07



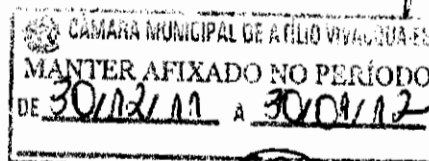
**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
Estado do Espírito Santo

**ANEXO**

**CARGOS EM COMISSÃO QUE COMPÕEM A  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**  
ANEXO II de lei Complementar nº. 872/2010.

ÓRGÃO	CARGO	REFE- RÊNCI A	QUAN TIDA- DE	VENCIMENTO (R\$)
Gabinete do Presidente GAB	Chefe de Gabinete	CC - 3	1	1.600,00
Assessoria da Mesa Diretora AMD	Assessor Jurídico da Mesa Diretora	CC - 1	1	3.000,00
Procuradoria Geral da Câmara PGC	Assessor Jurídico	CC - 2	1	2.000,00
Diretoria de Administração e Finanças DAF	Diretor de Administração e Finanças	CC - 3	1	2.000,00
	Assessor Especial	CC - 4	8	750,00
Departamento Serviços Gerais - DESGR	Chefe de Departamento e Serviços Gerais	CC - 5	1	650,00
	Motorista	CC - 4	1	750,00
Departamento Comunicação, Relações Públicas e Cerimonial - CORCE	Chefe de Relações Públicas e Cerimonial	CC - 4	2	750,00
Departamento Processo Legislativo	Chefe de Departamento de Processo Legislativo	CC - 4	1	750,00
Assessoria Parlamentar ASEPAR	Assessor Parlamentar	CC - 5	8	650,00

Verifico que a Lei Complementar n. 947/2011  
foi publicada em 30/12/2011  
no âmbito desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da Lei  
do município de Atílio Vivácqua - ES



*Sulaima Barbosa das Neves*  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária de CMAV  
Matrícula - 000120

*Sulaima Barbosa das Neves*  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária de CMAV  
Matrícula - 000120

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*

José Valentim Lopes, 06 - 2º Andar - Centro - Atílio Vivácqua-ES - CEP - 29.490-000  
CNPJ - 01.637.153/0001-07

Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site - [cmav.es.gov.br](http://cmav.es.gov.br)